

Perguntas frequentes sobre a Raiva

1. O que é a Raiva?

A Raiva é uma doença viral que afeta o sistema nervoso central dos mamíferos incluindo o Homem - é uma zoonose.

O vírus encontra-se na saliva dos animais infetados. A doença é normalmente transmitida através da mordedura de um animal infetado com Raiva, na maior parte dos casos carnívoros.

2. Qual é o agente da Raiva?

A Raiva é provocada por um vírus do género *Lyssavirus* que causa encefalite. Há várias estirpes do vírus da raiva clássica, cada qual adaptada a determinadas espécies como reservatório: frequentemente **cães domésticos**, mais raramente **gatos** e, dependendo do continente, várias outras espécies de mamíferos da ordem dos carnívoros (**raposas**, **cães mapache**, etc.) ou dos quirópteros (**morcegos**).

3. Existe Raiva em Portugal?

Não. Portugal é um país oficialmente indemne de Raiva desde 1961.

4. Qual a importância da Raiva no Mundo?

A Raiva está presente em todos os continentes exceto na Antártica. Alguns países são indemnes de Raiva. Noutros, particularmente em África e na Ásia, a doença mantém-se endémica, ocorrendo quer em cães, quer em reservatórios silvestres, por exemplo nos morcegos.

Em média, no mundo, morre uma pessoa a cada 9 minutos em consequência da Raiva.

A Raiva mata cerca de 59.000 pessoas todos os anos, ocorrendo na maior parte dos casos em crianças com menos de 15 anos, sobretudo como resultado da exposição a cães.

5. Como se transmite a Raiva?

A Raiva é transmitida através da saliva de um animal infetado. A infecção ocorre sobretudo através de mordedura: **em mais de 99% dos casos nos humanos é provocada pela mordedura de cães infetados**. Mais raramente pode ocorrer na sequência do contacto da saliva infetada com uma ferida aberta ou com membranas mucosas, como a boca, o nariz e os olhos.

6. Como se propaga o vírus da Raiva no organismo?

O vírus geralmente mantém-se algum tempo no ponto de entrada antes de progredir ao longo dos nervos até ao cérebro. No cérebro, o vírus multiplica-se rapidamente dando

origem aos primeiros sintomas, e daqui dissemina-se, através dos feixes nervosos, até aos órgãos e glândulas salivares, de onde é excretado.

7. Qual o período de incubação da Raiva?

Até surgirem os primeiros sinais num animal infetado decorre um período muito variável, desde alguns dias até seis meses, ou mais, dependendo da estirpe do vírus, da espécie do animal, do próprio indivíduo e do ponto de entrada no organismo - o período de incubação será tanto mais curto quanto mais próximo for o ponto de inoculação em relação ao Sistema Nervoso Central.

Regra geral, a doença só se transmite aos outros animais e ao Homem, através da saliva do animal infetado, após a manifestação dos primeiros sinais, mas por vezes, o animal infetado pode transmitir vírus ainda antes do aparecimento dos sinais clínicos.

Quando surgem sintomas a doença é sempre fatal, quer no Homem quer nos animais.

8. Quais são os sinais clínicos da Raiva nos animais?

Não existem sinais clínicos específicos apenas da Raiva.

Quase sempre os animais infetados com o vírus da Raiva alteram os seus comportamentos, mas os sinais são muito variáveis em função do efeito do vírus no cérebro. Na forma clássica da Raiva as alterações de comportamento nos animais infetados podem fazer com que estes, especialmente os silvestres, percam o receio natural em relação aos outros animais e ao Homem, e, assim, se aproximem e entrem em contacto com outros animais ou com pessoas. Nalguns casos, animais de temperamento dócil tornam-se agressivos e procuram morder de forma descontrolada pessoas, outros animais e objetos. À medida que a doença progride, surge paralisia progressiva, que resulta, invariavelmente, em morte. Pode mesmo acontecer que um animal morra subitamente sem manifestar quaisquer sinais clínicos significativos.

9. Como se previne a Raiva?

A principal medida de prevenção contra a Raiva é a vacinação dos animais suscetíveis a esta zoonose.

Em Portugal, a vacinação antirrábica dos cães é obrigatória desde 1925. Apenas um animal com vacinação antirrábica válida se encontra protegido caso venha a contactar com um animal infetado com Raiva.

Qualquer episódio de agressão a pessoas ou a animais por parte de cães, gatos ou outros animais sensíveis à Raiva deve ser reportado às autoridades, podendo ser considerado uma suspeita da doença.

Como medida de salvaguarda, nunca se deve levar para dentro de casa nem adotar animais silvestres, ou interagir com os mesmos em proximidade.

O transito internacional de animais requer certificação veterinária. Não deve introduzir em Portugal, ou noutras países, animais sem as devidas autorizações, veja as condições previstas no [portal da DGAV](#).

10. Como se diagnostica a Raiva?

A avaliação clínica de um animal suspeito compete exclusivamente aos Médicos Veterinários. Apesar de se poder suspeitar da ocorrência de Raiva com base em sinais clínicos, são necessários testes laboratoriais para confirmar o diagnóstico.

Após a morte do animal pode ser obtido um diagnóstico inequívoco, através de exame realizado num laboratório competente.

11. O que fazer caso um animal ou pessoa seja agredido por um animal sensível à Raiva?

Situações em que tenha ocorrido mordedura ou arranhão por um carnívoro doméstico ou silvestre devem ser investigadas.

A ocorrência de agressão deve ser reportada ao Médico Veterinário Municipal.

Qualquer animal sensível à Raiva que tenha agredido outro, bem como o animal agredido, devem ser sujeitos a um período de vigilância veterinária durante, pelo menos 15 dias, para eliminar a hipótese de ter havido infecção pelo vírus da Raiva.

Embora Portugal seja um país indemne de Raiva, pode ocorrer a entrada clandestina de um animal que se tenha infetado noutro país.

O incumprimento das determinações do Médico Veterinário Municipal, ou das entidades policiais ou de segurança, nomeadamente em relação à apresentação do comprovativo da vacinação antirrábica válida, ou à apresentação do animal no Centro de Recolha Oficial para os necessários procedimentos previstos na legislação aplicável, constitui crime de desobediência, punível com pena de prisão ou com pena de multa, de acordo com o artigo 348º do Código Penal.

Fontes: [FAQ's rabies WOAH/OIE](#) | [FAQ's rabies WHO](#) | [Portaria 264/2013, de 16 de agosto](#)

Atualização: setembro 2022